



# UMA EXPOSIÇÃO DA CONFISSÃO DE FÉ DE WESTMINSTER<sup>1</sup>

## Capítulo XI — Da Justificação.

**Seção I** — Aqueles que Deus chama eficazmente, Ele também justifica livremente. Ele faz isso não infundindo justiça neles, mas perdoadando seus pecados e considerando e aceitando suas pessoas como justas. Isso não é feito por nada que tenha sido feito neles ou por eles, mas por causa de Cristo somente. A justiça não é imputada a eles pela fé em si mesma, pelo ato de crer, ou por qualquer outra obediência evangélica. Em vez disso, a obediência e satisfação de Cristo é imputada a eles. Eles recebem e confiam em Cristo e em sua justiça pela fé. Essa fé eles não têm de si mesmos; é o dom de Deus.

**Seção II** — A fé que recebe e confia em Cristo e em sua justiça é o único instrumento de justificação. No entanto, essa fé não está sozinha na pessoa justificada. Ela é sempre acompanhada de todas as outras graças salvadoras. Não é uma fé morta, mas opera pelo amor.

A doutrina da justificação pela fé ocupa um lugar importantíssimo no sistema cristão. Foi justamente chamada por Lutero de “**articulus standis vel cadentis ecclesiae — o teste da Igreja que permanece ou que cai**”. Na Igreja de Roma, essa doutrina foi grosseiramente corrompida, e foi principalmente através da pregação da doutrina bíblica da justificação que a Reforma Protestante se concretizou. No entanto, mesmo nas Igrejas Protestantes, erros perniciosos a respeito desse assunto foram amplamente disseminados e, em diferentes períodos, geraram muita controvérsia acirrada. Em nossa Confissão, a doutrina bíblica da

---

<sup>1</sup> Robert Shaw. “The Reformed Faith, An Exposition of the Westminster Confession of Faith, Chapter XI – Of Justification” — <https://reformed.org/documents/shaw/> Acessado em 2024.





justificação é distinguida com precisão das diversas formas de erro; e, no decorrer de nossa exposição, apontaremos os erros aos quais as declarações da Confissão se opõem.

1 — A justificação é um ato judicial de Deus, não uma mudança de natureza, mas sim uma mudança do estado do pecador em relação à Lei. A Igreja de Roma confunde a justificação com a santificação e representa a justificação como um ato físico que consiste na infusão de justiça nas almas dos homens, tornando-os justos de maneira interna e pessoal. No entanto, embora a justificação e a santificação estejam inseparavelmente conectadas, elas são totalmente distintas, e misturá-las perverte tanto a Lei quanto o Evangelho. A justificação, de acordo com o uso da palavra nas Escrituras, deve ser entendida em um sentido forense; é um termo jurídico derivado dos tribunais humanos e significa, não tornar uma pessoa justa, mas considerá-la e declará-la justa perante a lei. O sentido forense da palavra é evidente por ser frequentemente contrastado com a condenação (Deuteronômio 25:1; Provérbios 17:15; Romanos 5:16; 8:33, 34). A condenação não reside em infundir maldade em um criminoso ou em torná-lo culpado, mas em proferir judicialmente a sentença sobre ele de acordo com sua transgressão da lei; da mesma forma, a justificação não reside em infundir justiça em uma pessoa, mas em declará-la justa com base em fundamentos legais; e, como a sentença de um juiz, é completada de uma só vez.

Certos grupos, como os socinianos, entendem a justificação apenas como perdão dos pecados. Em contrapartida, nossa Confissão declara que Deus justifica aqueles que Ele chama eficazmente, não apenas “**perdoando seus pecados**”, mas também “**considerando e aceitando suas pessoas como justas**”. O perdão do pecado é, sem dúvida, uma parte importante da justificação. Ele consiste na remoção da culpa ou na absolvição do pecador da obrigação de punição que





ele estava sob, de acordo com a sentença da Lei violada. **“O perdão que Deus concede é pleno e completo”**. Abrange todos os pecados, por mais numerosos que sejam, e se estende a todas as suas agravações, por mais severas que sejam. Assim diz o SENHOR: — **“E os purificarei de toda a sua maldade com que pecaram contra mim; e perdoarei todas as suas maldades, com que pecaram e transgrediram contra mim”** (Jeremias 33:8). Todos os pecados do crente são perdoados de uma só vez em sua justificação; seus pecados passados são formalmente perdoados e seus pecados futuros não serão imputados, de modo que ele não pode cair em condenação (Salmos 32:1, 2; João 5:24).

No entanto, o perdão do pecado sozinho apenas restauraria o crente ao estado de provação anterior à queda de Adão. Ele não estaria sob nenhuma acusação legal de culpa, mas ainda não teria nenhum direito legal à vida eterna. **“Quando Deus justifica um pecador, Ele não apenas o absolve da culpa ou da possibilidade de morte eterna, mas também o declara justo e, como tal, com direito à vida eterna”**. Por isso, é chamada de **“justificação da vida”**, e aqueles que **“recebem a abundância da graça, e do dom da justiça, reinarão em vida por um só, Jesus Cristo”** (Romanos 5:17, 18).

**2** — Ninguém pode ser justificado diante de Deus, total ou parcialmente, com base em sua própria justiça pessoal, de qualquer natureza. Católicos romanos, socinianos e pelagianos defendem que somos justificados por uma justiça pessoal inerente ou por nossas próprias obras. Em oposição a isso, nossa Confissão ensina que as pessoas não são justificadas **“por nada realizado nelas ou feito por elas, mas unicamente por causa de Cristo”**.





## **A impossibilidade de sermos justificados por uma justiça inerente é evidente por vários motivos:**

[1] – Somente uma justiça perfeita pode nos justificar, e nossa justiça inerente é imperfeita. A Escritura declara: — **“Não há homem que não peque”** (1 Reis 8:46).

[2] – A justiça pela qual somos justificados não nos pertence (Filipenses 3:9<sup>2</sup>).

[3] – Na ordem natural, embora não na temporal, a sentença de justificação deve preceder a implantação da santidade inerente.

[4] – Se fôssemos justificados por uma justiça inerente, não se poderia dizer que Deus **“justifica o ímpio”** (Romanos 4:5).

## **A impossibilidade de sermos justificados por nossas próprias obras também é evidente por diversos motivos:**

[1] – Nossa obediência pessoal está longe de cumprir as exigências da Lei. A Lei demanda obediência perfeita em todos os aspectos, mas **“todos tropeçamos em muitas coisas”** (Tiago 3:2).

[2] – Mesmo que nossa obediência fosse proporcional às altas exigências da Lei, ela não poderia expiar nossas transgressões passadas. A Lei requer não apenas o cumprimento de seus preceitos, mas também o suprimento da pena incorrida: — **“Sem derramamento de sangue não há remissão”** (Hebreus 9:22).

---

<sup>2</sup> “E seja achado nEle, não tendo a minha justiça que vem da Lei, mas a que vem pela fé em Cristo, a saber, a justiça que vem de Deus pela fé” (ACF).





[3] – Somos justificados gratuitamente pela graça, e graça e obras são diametralmente opostas (Romanos 3:24; 11:6).

[4] – A justificação por obras não apenas anula a graça de Deus, mas também torna a morte de Cristo inútil e sem efeito (Gálatas 2:21).

[5] – Somos justificados de um modo que exclui qualquer tipo de vanglória (Romanos 3:27).

[6] – A justificação por obras contradiz diretamente o testemunho uniforme das Escrituras. O Apóstolo Paulo aborda profundamente o tema da justificação em suas Epístolas aos Romanos e aos Gálatas. Em ambas, declara explicitamente que **“por obras da Lei nenhuma carne será justificada diante de Deus”** (Romanos 3:20; Gálatas 2:16).

Em resposta a esse argumento, frequentemente se alega que as obras que o Apóstolo exclui como base para a justificação do pecador diante de Deus são apenas obras da Lei cerimonial, não da Lei moral. O **“desvio astuto”** usado por alguns oponentes, segundo Calvino, foi emprestado de Orígenes e outros autores antigos por “disputadores obstinados” de sua época. Ele considera esse argumento **“extremamente tolo e absurdo”**, e exorta seus leitores a **“manterem como certa verdade que toda a Lei é mencionada quando se retira da Lei o poder de justificar”**.

Haldane clarifica: — **“A referência é a toda Lei que Deus deu ao homem, seja expressa em palavras ou inscrita no coração. É a Lei que os gentios transgrediram, naturalmente inscrita em seus corações. É a Lei que os judeus violaram ao cometer roubos, adultérios e sacrilégios, que os condenou pela impiedade, maledicência, calúnia, assassinato e injustiça. Em uma**





**palavra, é a Lei que fecha a boca do mundo inteiro, conforme dito no versículo anterior, e traz todos os homens culpados diante de Deus”.**

Outros argumentam que as obras excluídas por Paulo da justificação são apenas as que não são realizadas com fé. Essa alegação, no entanto, é igualmente infundada.

[1] – Paulo exclui as obras de maneira geral, abrangendo todas as suas formas, sem distinção ou exceção (Efésios 2:9, 10).

[2] – Os próprios santos mais eminentes renunciam a qualquer dependência de suas obras e repudiam ser julgados de acordo com suas melhores realizações (Salmos 143:2; Filipenses 3:8, 9).

Os arminianos afirmam que a própria fé, ou o ato de crer, é aceito como nossa justiça justificadora. Em oposição a isso, nossa Confissão ensina que Deus não nos justifica **“imputando a própria fé, o ato de crer, como nossa justiça”**. E em confirmação disso, observamos que a fé, como um ato realizado por nós, é tanto uma obra de obediência à Lei quanto qualquer outra; e, portanto, ser justificado pelo ato de fé seria ser justificado por uma obra. Mas isso é contrário às declarações explícitas das Escrituras, que excluem todo tipo de obra do âmbito da justificação (Gálatas 2:16).

Além disso, a fé é claramente distinguida da justiça pela qual somos justificados. Lemos sobre **“a justiça de Deus que é pela fé em Jesus Cristo”** e **“a justiça que é de Deus pela fé”** (Romanos 3:22; Filipenses 3:9). Nenhuma linguagem poderia mostrar mais claramente que justiça e fé são duas coisas diferentes. **“Nada”**, diz o Sr. Haldane, **“pode ser uma corrupção maior da verdade do que representar a**





**própria fé como aceita em vez da justiça, ou ser a justiça que salva o pecador. A fé não é justiça. A justiça é o cumprimento da Lei”.**

Neonomianos argumentam que, embora sejamos incapazes de alcançar a obediência perfeita exigida pela Lei das obras, Deus, em sua misericórdia e por amor a Cristo, nos concedeu uma “nova” norma. Segundo essa “nova” norma, a obediência genuína (fé, arrependimento e obediência sincera) é aceita como nossa justiça justificadora.

É importante ressaltar que as Escrituras não dão a menor indicação de que uma Lei mais amena tenha sido substituída pela Lei original das obras dada ao homem. Cristo veio **“não para destruir a Lei, mas para cumpri-la”** (Mateus 5:17). O Evangelho nunca teve o objetivo de ensinar aos pecadores que Deus agora aceita obediência sincera em vez de perfeita. Ao contrário, Ele os direciona a Jesus Cristo como **“o fim da Lei para justiça de todo aquele que crê”** (Romanos 10:4).

A idéia de uma nova lei adaptada à condição atual da natureza humana desonra tanto a Lei quanto o Legislador. Tal concepção pressupõe que o Legislador é mutável e que a Lei dada inicialmente ao homem exigia demais.

**3** — A justiça de Jesus Cristo é o único fundamento da justificação de um pecador diante de Deus. Não nos referimos à sua justiça essencial como Deus, pois esta é intransmissível; mas sim à sua justiça mediadora ou de fiador, que, de acordo com nossa Confissão, consiste em sua **“obediência e satisfação”**. O fato de pecadores serem justificados somente com base nisso pode ser demonstrado por múltiplas evidências. Ninguém pode ser justificado sem uma justiça perfeita; as demandas da Lei não podem ser ignoradas ou abrandadas. O julgamento de Deus, ao





declarar o pecador justo, só seria verdadeiro se a sentença se fundamentasse em uma justiça proporcional às exigências da Lei.

No Antigo Testamento, o Messias é mencionado pelo cativante nome de **“O Senhor, Justiça Nossa”** (Jeremias 23:6), e é predito que Ele deveria **“trazer justiça eterna”** (Daniel 9:24). No Novo Testamento, afirma-se que Cristo **“se tornou a nossa justiça”** e que somos **“feitos justiça de Deus nEle”** (1 Coríntios 1:30 e 2 Coríntios 5:21). É declarado que **“pela obediência de um, muitos serão feitos justos”**, assim **“pela justiça de um, o dom gratuito veio sobre todos os homens para justificação de vida”** (Romanos 5:18, 19).

**4** — Pecadores obtêm participação na justiça de Cristo para sua justificação por meio da imputação divina e da recepção pela fé. A doutrina da imputação da justiça de Cristo é rejeitada não apenas por romanistas e socinianos, mas também por autores de diversos matizes teológicos. É crucial destacar que defendemos a imputação da própria justiça de Cristo, e não apenas de seus efeitos.

**“Afirmar que a justiça de Cristo, ou seja, sua obediência e sofrimento, é imputada a nós apenas em seus efeitos é negar a própria imputação”**. Reduz-se a mera recepção de seus benefícios, ignorando a imputação em si. Os socinianos reconhecem e admitem que tal postura elimina toda imputação real e verdadeira.

Os efeitos da justiça de Cristo nos são comunicados em decorrência da imputação de sua justiça em si mesma. No entanto, tais efeitos são realmente transmitidos, não imputados a nós. Percebemos que muitos se opõem à doutrina da imputação por um equívoco em sua natureza.







Imputação não significa a infusão de disposições santas ou a transferência literal da justiça de Cristo aos crentes, tornando-a inerentemente sua. Isso é impossível pela própria natureza das coisas. **“O significado real reside em Deus creditar a justiça de Cristo à nossa conta e, em consideração a ela, nos tratar como justos”**.

Deus não considera que a tenhamos realizado pessoalmente, pois seria um julgamento contrário à verdade. Ele a imputa a nós para nossa justificação. Como diz o Dr. Chalmers: — **“Existem termos técnicos na Teologia que, de tão usados, perdem seu significado original. ‘Imputar’ é um deles. No versículo 6 de Romanos 4, o termo ‘imputar’ é o mesmo usado em Filemon quando Paulo diz: — ‘Se ele te fez algum agravo, ou te deve algo, põe isso na minha conta’. Imputar a justiça a um homem sem obras é simplesmente creditar a justiça à sua conta, mesmo que ele não tenha realizado as obras de justiça”**.

A doutrina da imputação da justiça de Cristo é explicitamente ensinada nas Escrituras. **“Somos considerados justos pela obediência de Cristo, assim como somos constituídos pecadores pela desobediência de Adão”**; e isso só pode ser realizado por meio da imputação (Romanos 5:19).

Também somos descritos como sendo feitos justiça de Deus “em Cristo”, da mesma forma que Ele foi feito pecado por nós; e, novamente, isso só pode ser explicado pela imputação (2 Coríntios 5:21). As Escrituras nos informam de maneira inequívoca que Deus imputa a justiça sem obras (Romanos 4:6).

Essa imputação se fundamenta na união federal do crente com Cristo desde a eternidade e na sua união vital com Ele





no tempo. Como **“Fiador”** de sua descendência espiritual, Cristo se comprometeu desde a eternidade a cumprir essa justiça em favor deles. Ele a cumpriu na natureza humana e em seu lugar. Quando se unem vitalmente a Ele pelo Espírito e pela fé, Deus, em sua graça, imputa a justiça de Cristo a esses crentes para sua justificação.

**5 — “A fé é o instrumento único para a justificação do pecador”.** As Escrituras declaram com frequência e clareza que somos **“justificados pela fé”**. Ninguém que professa receber a palavra de Deus como regra de sua fé pode negar essa verdade fundamental.

No entanto, existem diferentes perspectivas sobre o papel da fé na justificação. Alguns defendem que a fé justifica como uma obra realizada por nós, substituindo a perfeita obediência exigida pela Lei. Já refutamos essa visão. Como observa Witsius, **“as Igrejas Reformadas condenaram Armínio e seus seguidores por afirmarem que a fé é considerada, na questão da justificação, como uma obra ou ato nosso”**.

Outros consideram a fé como a condição para nossa justificação. No entanto, “condição” geralmente se refere a algo que, ao ser realizado, nos dá direito ou posse por seu mérito intrínseco ou convencional. **“Atribuir à fé esse papel introduziria o mérito humano, desonrando a graça divina e subvertendo o Evangelho”**.

Alguns teólogos respeitados usaram o termo “condição” para a fé, mas não no sentido de que a justificação é a recompensa por cumprir uma condição. Eles simplesmente queriam destacar que **“sem fé não podemos ser justificados – a fé deve preceder a justificação na ordem temporal ou natural”**. No entanto, o termo “condição” é ambíguo e pode levar a erros, por isso deve ser evitado.





Ainda há aqueles que dizem que a fé justifica quando “informada” e animada pelo amor. Essa é a visão dos romanistas. Contra essa perspectiva, podemos citar as palavras do grande campeão da Reforma, Martinho Lutero: — **“Ao ouvir que deve crer em Cristo e, no entanto, que a fé não justifica a menos que seja ‘formada’ e adornada com amor, o homem imediatamente perde a fé. Ele pensa: — ‘Se a fé sem amor não justifica, então a fé é vã e inútil, e apenas o amor justifica. A fé sem amor nada é’ [...]. Portanto, devemos evitar essa glosa<sup>3</sup> como um veneno mortal e diabólico e concluir com Paulo que somos justificados não pela fé adornada com amor, mas pela fé única e somente”**.

Em oposição a várias interpretações da relação entre fé e justificação, nossa Confissão ensina: — **“a fé, recebendo e descansando em Cristo e sua justiça, é o único instrumento de justificação”**. Alguns distorcem esse ensinamento, como se a fé fosse o instrumento que Deus utiliza para justificar. Contudo, a intenção nunca foi afirmar que **“a fé é instrumento por parte de Deus, mas sim por parte de nós”**.

Outros falam incorretamente da fé como o instrumento pelo qual recebemos a própria justificação. A fé é, mais apropriadamente, **“o instrumento pelo qual recebemos a Cristo e sua justiça”**. Nossa Confissão ensina claramente que a fé é **“o instrumento da justificação”** somente quando **“recebe e descansa em Cristo e sua justiça”**. Essa visão, segundo o Sr. Traill, é **“a clara e antiga doutrina protestante: — a função da fé é somente a de uma mão ou instrumento que recebe a justiça de Cristo, pela qual somente somos justificados”**. A linguagem da Teologia evangélica moderna está em total acordo com essa **“antiga doutrina protestante”**. **“A fé”**, afirma o Sr. Haldane,

---

<sup>3</sup> Supressão total ou parcial de uma quantia averbada num escrito.





**“não justifica como um ato de justiça, mas como o instrumento pelo qual recebemos a Cristo e sua justiça”.**

**“Quando lemos que somos justificados pela fé”, diz o Dr. Chalmers, “devemos entender que a fé é simplesmente o instrumento pelo qual nos apropriamos desse grande privilégio”. E o Dr. Colquhoun explica: — “Assim como a mão é quem nutre, por ser o instrumento que leva o alimento ao corpo, a fé justifica como a mão ou instrumento que aplica a justiça do Redentor à alma”.**

É importante observar cuidadosamente que a nossa Confissão não descreve a fé meramente como um instrumento, mas como **“o único instrumento da justificação”**. Isso se opõe a um erro dos romanistas, que sustentam que a esperança, o amor e o arrependimento estão incluídos na fé como elementos justificadores, contribuindo juntamente com a fé, no sentido estrito, para a justificação. Que somos justificados somente pela fé é provado por argumentos como estes:

[1] – Somos justificados pela fé, em oposição às obras (Romanos 4:2, 3) – **“somente a fé recebe e aplica a justiça de Cristo”**.

[2] – Somos justificados gratuitamente pela graça e, portanto, somente pela fé – **“pois somente ela é consistente com o fato de ser pela graça”** (Romanos 3:24; 4:16).

[3] – Abraão obteve a bênção da justificação somente pela fé, sendo estabelecido como modelo da forma pela qual todos os demais, nas épocas seguintes, seriam justificados (Gálatas 3:6 – 9).





Os defensores da justificação pela fé foram vítimas de calúnias grosseiras, como se negassem a necessidade das boas obras. Para combater essa distorção prejudicial, nossa Confissão ensina que, embora **“a fé seja o único instrumento da justificação, ela não está sozinha na pessoa justificada”**.

**“A fé que justifica é um princípio vivo e ativo, que opera por amor, purifica o coração e impulsiona à obediência universal”**. Ela é acompanhada de todas as graças cristãs e produz boas obras. **“As obras”**, diz Lutero, **“não são consideradas quando se trata da questão da justificação. Mas a fé verdadeira não deixará de produzi-las, assim como o sol não pode deixar de dar luz”**.

Essa distinção nos permite resolver a aparente discrepância entre os Apóstolos Paulo e Tiago, mas nos abstermos de aprofundar nesse assunto neste momento.

**Seção III** — Cristo, por sua obediência e morte, pagou integralmente a dívida de todos aqueles que são justificados, e ofereceu uma satisfação plena, real e completa à justiça de seu Pai em favor deles. Visto que Ele foi dado pelo Pai por eles, e sua obediência e satisfação foram aceitas em lugar deles, gratuitamente e sem mérito próprio por parte desses, a justificação destes é somente pela graça, para que tanto a justiça exata quanto a abundante graça de Deus sejam glorificadas na justificação dos pecadores.

Os socinianos negam que Cristo tenha feito alguma satisfação real e adequada à justiça divina em favor do seu povo; e sua grande objeção a essa doutrina é que ela não deixa espaço para o exercício da graça na salvação dos pecadores. Muitos escritores modernos, de uma outra categoria, negam que Cristo tenha satisfeito a justiça retributiva e insistem que Ele apenas satisfez a justiça





pública; conseqüentemente, eles devem manter que Ele não quitou a dívida daqueles que são justificados, nem fez uma satisfação adequada em seu nome. De fato, **“eles afirmam que uma dívida de obediência ou uma dívida de punição é, por natureza, intransferível; portanto, nem uma nem outra foram transferidas para Cristo, e nem uma nem outra foram pagas por Ele”**. Segundo eles, as exigências da Lei, tanto em termos de obediência quanto de satisfação, em vez de serem exigidas por Jeová e cumpridas por Cristo, são, por um ato de soberania divina, **“suspensas, sobrepujadas, anuladas”**. O principal argumento que eles apresentam contra a doutrina de uma **“satisfação adequada, real e completa”** à justiça divina é **“excluir qualquer elemento da natureza da graça de todo o processo de salvação do pecador, exceto a nomeação original do Fiador”**. A declaração da nossa Confissão nesta seção é diretamente oposta a essas visões; e para confirmá-la, só precisamos nos referir ao testemunho explícito das Escrituras. **“[...] pela desobediência de um só homem, muitos foram feitos pecadores, assim pela obediência de um muitos serão feitos justos”** (Romanos 5:19). Que prova mais forte poderíamos desejar de que Cristo quitou plenamente a dívida de obediência devida por aqueles que são justificados? **“[...] com o seu conhecimento o meu servo, o justo, justificará a muitos; porque as iniquidades deles levará sobre si”** (Isaías 53:11). **“Cristo nos resgatou da maldição da Lei, fazendo-se maldição por nós”** (Gálatas 3:13). Que palavras poderiam transmitir mais claramente o sentimento de que Cristo suportou a própria pena da Lei transgredida e, assim, fez **“uma satisfação adequada, real e completa à justiça de seu Pai”**, em favor de todos aqueles que Ele representou sendo o substituto deles? Mas a justificação dos pecadores **“pela redenção que há em Cristo Jesus”**, em vez de excluir ou obscurecer, serve mais para ilustrar a glória da graça nela exibida. A graça brilha no fato de Deus se dignar a aceitar a





justiça de um Fiador [Cristo]; ainda mais em seu providenciar o Fiador; acima de tudo, em dar seu único Filho gerado para ser a propiciação por nossos pecados. Além disso, a fé pela qual recebemos a justiça de Cristo é um dom de Deus (Efésios 2:8). **“A glória do Evangelho é que a graça reina por meio da justiça. A salvação é pela graça; mas essa graça nos é concedida de uma maneira justa. É graça para nós; mas foi realizada de tal maneira que toda a nossa dívida foi paga. Isso mostra Deus tão justo quanto misericordioso. Justo, ao exigir plena compensação à justiça; e misericordioso, porque foi Ele, e não o pecador, quem providenciou o resgate”**.

**Seção IV** — Deus, desde toda a eternidade, decretou justificar os eleitos; e Cristo, na plenitude do tempo, morreu pelos seus pecados e ressuscitou para a sua justificação; no entanto, eles não são justificados até que o Espírito Santo, no momento adequado, aplique realmente Cristo a eles.

Esta seção visa refutar o erro antinomiano, que afirma que os eleitos foram justificados desde a eternidade ou quando o preço de sua redenção foi pago por Cristo. **“É amplamente reconhecido que Deus, desde a eternidade, decretou justificar os eleitos; no entanto, até o momento da chamada eficaz, eles permanecem em estado de ira e condenação”** (Efésios 2:3; João 3:18). A justiça pela qual são justificados foi consumada na morte de Cristo, e sua perfeição foi declarada em sua ressurreição. Em um sentido, os crentes foram virtualmente justificados quando Cristo, como seu Cabeça e representante, foi absolvido e libertado. No entanto, **“eles não são realmente e formalmente justificados até que estejam vitalmente unidos a Cristo pela fé”**.

**Seção V** — Deus continua a perdoar os pecados daqueles que são justificados; e, embora eles nunca possam perder o





estado de justificação, podem, por seus pecados, cair sob o desagrado paternal de Deus, e não ter a luz de sua face restaurada até que se humilhem, confessem seus pecados, implorem perdão e renovem sua fé e arrependimento.

**“A justificação é um ato realizado de uma só vez”**; assim, aqueles que são justificados não estão mais sob condenação: — **“Portanto, agora nenhuma condenação há para os que estão em Cristo Jesus”** (Romanos 8:1). Os pecados cometidos posteriormente não anulam o perdão que Deus graciosamente lhes concedeu, mas podem sujeitá-los ao desagrado paternal de Deus e a correções temporárias (Salmos 89:30 – 33).

É preciso entender a distinção entre o **“perdão judicial”** e o **“perdão paternal”**. Deus, como juiz, perdoa completamente todos os pecados dos crentes no momento da justificação. Entretanto, o perdão que Ele concede como Pai aos seus filhos justificados e adotados geralmente não vem sem que demonstrem arrependimento e compromisso renovado. Portanto, **“convém se humilhar diante de Deus, confessar pecados com sinceridade, renovar a fé e o arrependimento, e suplicar seriamente a restauração de seu favor paternal”**.

**Seção VI** — A justificação dos crentes sob a Antiga Aliança era, em todos os aspectos, idêntica à justificação dos crentes sob a Nova Aliança.

O inverso disso é defendido pelos socinianos. Devemos observar que, embora **“a justiça de Deus”** seja agora manifestada mais claramente pelo Evangelho, ainda assim ela foi **“atestada pela Lei e pelos Profetas”** (Romanos 3:21). Aqueles, sob a Antiga Aliança, que se apegaram a essa justiça pela fé, foram tão real e plenamente justificados quanto os crentes sob a Nova Aliança. Consequentemente,







Paulo apresenta a justificação de Abraão como um exemplo do método pelo qual os crentes de todas as épocas devem ser justificados (Romanos 4:3). Embora a justiça eterna não tenha sido efetivamente introduzida até que Cristo “**se tornasse obediente até a morte**”, a eficácia de sua morte se estendeu aos crentes tanto na antiga quanto na presente dispensação.

**“Que privilégio inestimável e transcendente é a justificação! Quão inefavelmente abençoado é o homem a quem Deus imputa justiça sem obras!”**. Livre da terrível maldição da Lei quebrada e introduzido em um estado de aceitação e favor diante de Deus, toda consequência penal é removida do seu cálice de aflição. A própria morte é despojada de seu ferrão, e todas as coisas cooperarão para o seu bem. Adornado com o manto glorioso da justiça do Redentor, ele se apresentará diante do tribunal do julgamento sem medo, enquanto o exaltado Salvador e Juiz o convidará ao estado de bênção eterna que Deus preparou para ele, dizendo: — **“Vinde, benditos de meu Pai, possuí por herança o reino que vos está preparado desde a fundação do mundo”** (Mateus 25:34).

Mas onde estarão o pecador e o ímpio naquele dia em que o Filho do homem se assentar no trono de sua glória e os convocar diante de seu augusto tribunal para receberem sua condenação final? Mas o que acontecerá com os impenitentes e incrédulos? Aqueles que não abraçaram a justiça de Deus clamarão, naquele dia, desesperadamente para que as montanhas e rochas caiam sobre eles e os escondam da presença do Juiz e da ira do Cordeiro (Apocalipse 6:16).

Portanto, aqueles que têm se esforçado para estabelecer sua própria justiça, parem! Recebam o dom da justiça oferecido gratuitamente através do Evangelho. Pleiteiem por





essa justiça perfeita e gloriosa, e a cultivem através da fé. Que ela seja o único fundamento de sua esperança em um Deus de graça, tanto agora como para sempre. Renunciem a toda dependência de suas próprias obras e, como Paulo, desejem apenas **“ganhar Cristo e ser encontrados nEle. Abandonem sua própria justiça e abracem a que vem através da fé em Cristo, a justiça que vem de Deus pela fé”** (Filipenses 3:9).

Paz e graça.

Pr. Dr. Plínio Sousa<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Tradutor: — revisor, notas e significações.

